Anno de 1846. Sexta feira 4 de Setembro. Anno XXII N. 196.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua cheia a 5 as 10 hora e 56 minutos da man.
Minguante a 12 as 9 horas e 11 min. da man.
Lua nova a 20 a 1 horas e 13 min. da tarde.
Crescente a 28 as 5 horas e 6 minutos da man.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras no meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

31 Segunda S. Raymundo, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2 v.
1 Terça S Emygdio, aud do J. do civ. da 1. v., e do J de paz do 2. dist. de t.
2 Quarta S Estevão, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
3 Quinta S Aristheo, aud. do J. de orphãos, e do J municipal da 1. vara.
4 Sexta S Candida, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
5 Sabbado S Antonino, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J de paz do 1. dist. e do J. de t.
6 Domingo Nossa Senhora da Penha.

CAMBIOS NO DIA 3 DE SETEMBRO.

Cambio sobre Londres 2[illegible] p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 [illegible] por franco.
» » Lisboa 106 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 ¼ p. % ao mez.
Ouro—Onças hespanholas. 31$000 a 31$100
» Moedas de 6$400 vel. 16$000 a 16$700
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$100
» » de 4$000... 9$000 a 9$100
Prata—Patacões........ 1$980 a 1$990
» Pesos columnares. 1$980 a 1$990
» Ditos Mexicanos. 1$920 a 1$940
» Miuda......... 1$760 a 1$780
Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DO PASSADO.

Officio — Ao presidente da provincia, enviando, para serem submettidos a final julgamento da junta de justiça, os processos verbaes dos réos soldados, desertores do 2.° batalhão de artilharia a pé, Francisco José de Sant'Anna, Manoel Bezerra Cavalcanti e Joaquim da Cruz de Oliveira.

Dito — Ao mesmo, significando, que não julga conveniente adoptar o expediente lembrado pelo inspector da thesouraria, ácerca do pagamento do pret e etape ao destacamento d'Agoa-Preta; não só porque a collectoria do Rio-Formoso não póde effectuar esse pagamento de uma só vez em cada mez, segundo elle informa, como porque as multiplicadas remessas de dinheiros, d'alli para Agoa-Preta, offerecem os mesmos inconvenientes, que se queria evitar.

Dito — Ao mesmo, enviando o requerimento do alferes do 3.° batalhão de fuzileiros, Jorge Rodrigues Sidreira, que pede ser com sua familia transportado á côrte na curveta *D.-Januaria*, que está proxima á seguir viagem.

Dito — Ao mesmo, devolvendo o officio do engenheiro das obras publicas, acompanhado das reflexões feitas pelo commissario-pagador; e dizendo, que a S. Exc. competia resolver sobre a preferencia, que o mesmo engenheiro e o pagador davão a obra do hospital regimental as da fortaleza do Brum, com preterição das deliberações tomadas anticipadamente sobre este objecto.

Dito — Ao coronel commandante das forças da provincia das Alagoas, dizendo, que seguia a reunir se ao seu batalhão, 6.° de caçadores, o alferes Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins Walcasser, que nesta se conservava depois de finda a licença, por motivos de enfermidade.

Dito — Ao coronel director do arsenal de guerra, prevenindo, que se ordenára, que, por meio de descontos feitos nos vencimentos do soldado do 4.° batalhão de artilharia a pé, José Thomaz, o respectivo tenente-coronel commandante fizesse recolher ao mesmo arsenal a importancia de 10 pranchadas de chumbo, que desapparecêrão de cima das peças de uma das baterias da fortaleza do Brum, em occasião, que o mesmo soldado se achava de sentinella, das 6 as 8 horas da manhãa do dia 22 do corrente. — Communicou-se ao tenente-coronel commandante do 4.° batalhão de artilharia a pé, para mandar proceder aos descontos.

Dito — Ao coronel commissario-pagador, communicando, para os fins convenientes, que o alferes do 6.° batalhão de caçadores, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins Walcasser recebêra ordem deste commando, para seguir á provincia das Alagoas.

Dito — Ao mesmo, para que houvesse de enviar uma nota dos assentamentos do soldado Elias José Mauricio, que, tendo pertencido ao extincto deposito desta provincia, he hoje cabo do 1.° batalhão de fuzileiros.

Dito — Ao tenente-coronel commandante do 4.° batalhão de artilharia a pé, para que houvesse de fornecer ao cabo Bellarmino Antonio da Silva, da companhia fixa de cavallaria, o attestado, que solicita, para cobrar a gratificação de 8$ rs., á que tem direito, por ter sido o apprehensor do desertor José Caetano de Andrade, que foi mandado addir ao batalhão sob seu commando

Dito — Ao chefe de policia, accusando recebido o seu officio de 22 do corrente, com o qual forão apresentados, e tiverão destino, os desertores do 4.° batalhão de artilharia a pé, José Francisco da Silva e Severino José Barbosa.

Quartel-general na cidade do Recife, 3 *de setembro de* 1846.

ORDEM DO DIA N. 122.

Em cumprimento das imperiaes disposições, a 7 do corrente mez, anniversario da independencia deste imperio os corpos da guarda nacional, destinados pelo Exm. Sr. presidente, e os do exercito, pertencentes á esta provincia, formar-se-hão da maneira seguinte:

Sobre as ruas da Conceição e Pires, tendo a direita collocada na praça da Boa-Vista, se produzirá a linha. As 10 horas da manhãa, o brigadeiro commandante das armas passará revista aos mesmos corpos, os quaes são organisados para o acto da grande parada em quatro brigadas, e estas em duas divisões: a primeira ficará sob o commando do Sr. coronel e commandante superior Francisco Jacintho Pereira, e a segunda será commandada pelo Sr. coronel Francisco José Damaceno Rozado. A primeira brigada, que comprehenderá o esquadrão de cavallaria, o primeiro, segundo e terceiro batalhões da guarda nacional, será commandada pelo respectivo chefe da primeira legião, o Sr. José Peres Campello; os batalhões da mesma guarda, numero 4 e 5, formarão a segunda brigada sob o commando do Sr. Francisco Joaquim Pereira Lobo, chefe da segunda legião; ao Sr. tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios he commettido o commando da terceira brigada, que será composta do primeiro batalhão de Olinda, sexto do Poço, e corpo de policia; a quarta brigada ficará sob o commando do Sr. tenente-coronel José Vicente de Amorim Bezerra, comprehendendo os batalhões n.° 1 de caçadores, quarto de artilharia á pé, e companhia fixa de cavallaria. O parque de seis boccas de fogo, que serão servidas pela companhia de artifices, officiaes e praças do segundo batalhão de artilharia, será immediatamente commandado pelo Sr major Sergio Tertuliano Castel-Branco. Os Srs. majores das legiões servirão de majores das brigadas, e para exercer as funcções d'ajudante de campo dos commandantes das mesmas, nomear-se-hão officiaes aptos para este serviço.

Havendo o Exm Sr. presidente desta provincia convidado ao brigadeiro commandante das armas com os Srs. officiaes das quatro classes do exercito para concorrerem ao cortejo e assistir a grande parada, que no sobredito dia terão lugar, comparecendo no palacio da presidencia as 11 horas da manhãa; faz de tudo isto sciente o mesmo brigadeiro a todos os Srs. officiaes desta guarnição, a fim de, com a maior pompa possivel, solemnisar-se o anniversario da independencia do Brasil.

Antonio Correia Seára,

EXTERIOR.

PROCLAMAÇÃO,

QUE ANTONIO RIBEIRO SARAIVA DIRIGIO DE LONDRES AOS MIGUELISTAS, E QUE ENTRE ESTES EM PORTUGAL TEM AMPLAMENTE CIRCULADO.

« Em nome de S. M. F. el-rei D. Miguel I, a quem Deos guarde.

« Portuguezes, he chegado o momento da nossa restauração nacional, de sacudirmos o odioso e aviltante jugo de pessoas e cousas estrangeiras, que nos foi imposto, principalmente por influencia e força estrangeira, sem respeito ao nosso nacional e respeitabilissimo direito de governarmos a nossa propria casa.

« Que outra prova podemos exigir do caracter maligno e oppressivo da usurpação, que, ha 12 annos, nos flagella, mais do que a maneira, por que nos foi trazida? Nas costas da quadrupla alliança (pacto da prepotencia e flagrante injustiça), escoltada pela escoria de vinte nações, verdadeiro exercito de Babel, sustentado por enormes emprestimos os mais usurarios e ruinosos, para os quaes se empenhárão d'antemão, primeiro as propriedades ecclesiasticas (patrimonio dos pobres), e depois as vossas proprias fortunas, o vosso trabalho, e o suor do vosso rosto, apresentou-se-vos esta usurpação de mãos dadas com a revolução, e com um grande cortejo de famintos aventureiros, todos sofregos de engordar á vossa custa, e de guindar-se sobre vossos hombros; embora o neguem, quando ahi estão os factos para condemna-los. Mostrem, que beneficios nos trouxerão para compensar tanto sangue derramado, e tresentos milhões de divida, cujo capital e juro só poderião satisfazer, agora ou depois, despojando o povo.

« A arvore foi logo conhecida pelo seu fructo. A rapina, o sacrilegio, a profanação, assassinatos aos milhares, perseguições, barbaridades e crimes innumeraveis de todo o genero solemnisárão a triumphal usurpação do liberalismo, que, semelhante ao lobo da fabula, veio, sob o nome e capa da liberdade, enganar e devorar a nação.

« Tudo quanto havia de sagrado, veneravel ou respeitavel no reino opprimido foi derribado e calcado aos pés. A nossa fé, as nossas leis, instituições, usos, costumes, direitos naturaes e adquiridos, liberdades, privilegios, e prerogativas do povo, tudo foi desprezado e violado pelos usurpadores liberaes; porque succedeo ser aquelle simples, e estes obstinados. De todo o nosso edificio social não ficou pedra sobre pedra.

« A igreja foi despojada e profanada; a corôa aviltada e deshonrada; o povo escarnecido e roubado.

« A nossa antiga independencia e o nosso pundonor forão desprezados, por não se ter attenção á mais nobre e a mais honrosa lei, que foi decretada por um povo livre, a de nunca aclamar por monarcha senão a um Portuguez de nascimento: mas (graças a Deos), por esse meio tambem se aniquilou até essa sombra illusoria de um vão direito pretendido pela princeza brasileira do Grão-Pará.

« O egoismo, na sua fórma mais hedionda, tomou o nome de patriotismo. Homens, que só merecião infamia e desprezo, apresentárão-se por modelos de probidade e honra; e, se quizessemos fazer allusões pessoaes, achariamos promptamente exemplos nas camaras, no concelho de estado, e no mesmo palacio da usurpação.

« Que resultados se podião esperar de uma tal subversão de todos os principios de moralidade, justiça e sãa politica? Precisamente aquelles, que temos testemunhado desde 1834 até agora; aquelles, que o heroico, ainda que paciente, povo portuguez tem sentido ao vivo; e contra os quaes por ultimo, como por milagre ou inspiração da Providencia, acaba de levantar-se em massa, e está fazendo tão nobre manifestação ao mundo, que he uma digna copia daquella sempre gloriosa de 1640.

« Carecemos nós de outra prova da justiça da causa nacional mais do que a conducta (superior a todo o elogio, assim como o he a todos os exemplos) desses milhares, desses myriadas de povo, exercendo, como espontaneamente teem feito, a mais nobre e generosa moderação, tanto mais admiravel, quanto he instigada dos mais justos e irritantes motivos para raiva e implacavel resentimento? Poderião os actores das scenas de sangue e vingança, representadas em 1833, 1834 e 1835, ter, ou tinhão elles direito a esperar tão magnanimo comportamento da parte das suas victimas, do povo portuguez, em 1846? E qual a rasão desta differença? Simplesmente porque no primeiro caso era um partido sofrego d'oppressão, animado pela injustiça e usurpação; no segundo he a nação, perfeitamente senhora de si, seguindo os dictames do direito e da legitimidade. Alli predominavão o rancor e as mais vis paixões; aqui grandeza d'alma e todos os sentimentos elevados.

« Em conformidade das ordens, que tenho recebido do nosso legitimo soberano principe portuguez, cumpro agora o mais grato dever de expressar, em nome de S. M., a sua inteira approvação de uma conducta tão heroica, tão moderada, e tão liberal, da parte desse povo bravo, a que el-rei, por todos os motivos, tanto se ufana de pertencer (e aqui não faço mais do que servir-me de uma expressão tantas vezes repetida por S. M mesmo). Essa briosa conducta conforma-se inteiramente com os mais ardentes desejos, as mais instantes admoestações, e as mais positivas instrucções, escriptas pelo proprio punho d'el-rei, que tenho constantemente recebido durante os ultimos quatro annos, para serem transmittidas e recommendadas por todos os meios possiveis aos seus amigos, existentes no reino.

« Por autorisação devidamente recebida d'el-rei, passo a cumprir outro dever não menos importante, o de recommendar e pedir a todos os Portuguezes fieis á causa nacional, que prestem todo o apoio, auxilio e cooperação ao general, que, devidamente nomeado e autorisado por S. M., passa a tomar o commando em chefe das nossas forças, para effeituar, com toda a brevidade possivel, com a necessaria ordem e boa direcção a nacional e legitima restauração portugueza. El-rei está certo, de que nenhum verdadeiro e leal Portuguez deixará de auxiliar, quanto podér, este distincto chefe, que, pelos seus honrosos serviços e dedicação, ha muito adoptou por seus o nosso paiz e a nossa causa, com invencivel perseverança e decisão. O ser elle nacional de um paiz, nosso antigo e fiel alliado, com o qual sempre foi, e deve ser maxima fundamental da politica portugueza conservar amizade e intimas relações (como S. M. tenciona, declara e nos recommenda), estou certo, que será um motivo addicional e poderoso para todo o bom legitimista d'entre nós prezar, e alegremente proteger o general.

« Outra recommendação essencial, que tenho a fazer-vos, tambem por expressa ordem de S. M., he a de fiel obediencia ás leis e ás autoridades, que pela nossa sabia e providente constituição nacional devem presidir ao bom governo do paiz nas suas respectivas classes e condições, desde o rei, ou quem quér que exercer as suas funcções, até o magistrado inferior da mais pequena aldeia. Obedeção, pois, todos ás legitimas autoridades, que ainda existirem, ou áquellas, que forem provisoriamente nomeadas para occupar os diversos cargos, afim de que o nosso triumpho seja completado com efficacia e regularidade. As côrtes nacionaes e o governo procederão logo depois a remediar, do melhor modo possivel, os males, e a curar as chagas, que abrio no nosso côrpo social a treslouсada revolução; reduzindo á pratica a doutrina estabelecida na declaração de 24 de agosto de 1843 (já approvada naquelle tempo pelos profundos estadistas da Europa monarchica), com os seus obvios e convenientes desenvolvimentos.

« Inculcar de novo moderação e generosidade, respeito ás pessoas e propriedades, abstenção de todo o sentimento de vingança, de toda a violencia, e até da reparação de verdadeiras offensas pelas mãos das partes offendidas, esquecimento de todas as infelizes divisões e discordias, ou antes dos mesmos nomes de partidos, renovação das antigas relações de boa vontade, e de união fraternal por toda a grande familia portugueza, ainda que tenho, ha muito, em meu poder as mais solemnes e positivas instrucções d'el-rei, para esse effeito, quasi que me parecia um insulto a um povo, que, por seu proprio accordo, já está dando os mais admiraveis exemplos dessas virtudes.

« Parece, que representantes, ou emissarios das duas facções, em que se dividio o partido revolucionario, ainda procurão falsear o movimento popular e fazê-lo resultar sómente na miseravel mudança de uma cáfila de ministros da usurpação por outra cáfila. O povo portuguez tem demasiado bom senso, para se deixar assim illudir, ou para consentir, que os fructos da sua actual demonstração magestosa sejão reduzidos a tão anãas e ridiculas proporções; para se satisfazer de facto com um remedio, que nada remediaria.

« Não nos importe a revolução anti-portugueza. Quem não he por nós he contra nós. Não rejeitemos alguem, quaesquer que tenhão sido suas antigas allucinações. Desde o momento, em que alguem, seja quem fôr, vier francamente alistar-se em nossas bandeiras, adherir aos nossos principios, e á causa nacional, será um de nós. Mas de ningem acceitamos condições; porque pertence ao povo, que está no seu direito, dicta-las, e não recebê-las. Não he nestes dias, que veremos quadruplas allianças ou intrigas, ou milhões estranhos, ou mercenarias baionetas estrangeiras abaterem este direito pela violencia, ou fôrça oppressiva.

« Viva a restauração nacional portugueza!

« (Por ordem e autoridade de S. M)

« *Antonio Ribeiro de Saraiva.*

« Londres, 23 de junho de 1846.»

MANIFESTO,

QUE ACOMPANHOU A PROCLAMAÇÃO, QUE ACIMA FICA TRANSCRIPTA.

« Em nome, e por ordem d'el-rei D. Miguel I.

« Sabendo S. M., que um grande numero de pessoas de varias classes e opiniões em Portugal considerão mui proxima a occasião opportuna para realisar uma restauração nacional naquelle paiz, deseja fazer saber suas reaes intenções a este respeito, e dar-lhes toda a notoriedade, que o actual estado de cousas permittir expondo o systema e principios, que adopta, e que se, rão seguidos com inabalavel firmeza para a prosecução de tão honrosa e patriotica empreza. Havendo para este intento constituido, ha algum tempo, um centro conveniente de direcção, revestido dos poderes necessarios para regular os negocios relativos a esta restauração, acaba S. M. de ordenar me, por instrucções e resoluções de 15 e 27 de maio ultimo, referindo-se tambem a diversas outras de data anterior, que faça saber em seu real nome, e divulgar no reino, pelos meios mais convenientes, a declaração dos pontos e bases, que vão enumerados; afim de que todos os patriotas honrados, todos os bons Portuguezes, amantes da independencia e verdadeira liberdade nacional, estejão preparados para dar a todos os seus esforços e trabalhos a direcção convergente e uniforme, que he necessaria para o bom exito da nossa nobre empreza.

« S. M. julga: —

« 1.° Que o unico meio de salvar a nação de total ruina, e de restabelecer a unidade social, he unir outra vez todos os Portuguezes n'uma só familia e unanime confraternidade politica.

« 2.° Que a unica base, sobre que se póde fundar um resultado tão desejavel, he o restabelecimento da antiga, sabia e bella constituição nacional, que foi coeva com o estabelecimento da monarchia, e foi um graça criada, desenvolvida e identificada com ella, restaurando-a *de facto*, em inteiro vigor, como sempre tem estado *de direito*; pois que não ha prescripção para as leis do estado; nem aquella foi alterada em Portugal pelas fórmas, que só podião enfraquecê-la.

« 3.° Que tal restabelecimento não envolve a rejeição do principio de melhoramento e successivo aperfeiçoamento na administração, no governo, nas instituições e leis, segundo o progresso social do seculo; mas tudo se deve fazer com a prudencia conveniente e segundo as fórmas regulares; isto he, que nada se deve fazer sem o concurso da representação nacional, conforme a mesma constituição, sendo este o unico meio de dar validade a taes mudanças.

« 4.° Que, abandonando-se, ha um seculo, e especialmente nos nossos dias, a sabia pratica e regras daquella constituição e privando seos orgãos legitimos e naturaes do estado (as côrtes, os tribunaes, concelhos, corporações, magistratura, etc.) dos seus respectivos e competentes attributos, para pô los arbitrariamente nas mãos de ministros, ou individuos imprudentes, abrio-se a principal e fertil fonte da confusão e desordem, que se tem introduzido no governo e na administração publica, dando origem a mil abusos d'autoridade, que opprimirão o povo, e por ultimo gerárão revoluções.

« 5.° Que a restauração nacional deve ter por seu primeiro effeito o restabelecimento desses orgãos na plena posse e exercicio dos seus direitos, funcções, autoridade e prerogativas constitucionaes, de que forão despojados, reparando assim os erros e as decepções de 1820; tempo em que não se realisou esse restabelecimento, ainda que promettido, a qual mallogração tem causado a serie de desgraças civis, que hão opprimido o reino desde aquella época, e que o teem reduzido ao deploravel estado, em que ora se acha.

« 6.° Que será conveniente fazer um grande esfôrço nacional, afim de que, pelo projectado restabelecimento, possão o povo portuguez e o monarcha legislador ser restituidos ao livre exercicio de seus respectivos direitos, segundo forão estabelecidos, confirmados, e sanccionados pela mesma excellente constituição, garantida primeiro nas côrtes de Lamego; em segundo lugar, nos subsequentes e consequentes actos constitutivos dos tres estados do reino, e nas leis a elles relativas; em terceiro lugar, nas mui sabias e respeitaveis instituições antigas, municipaes consultivas, administrativas, e judiciarias, segundo esteve tudo em plena pratica e exercicio durante o memoravel reinado de D. Pedro II.

« 7.° Que a bandeira da restauração tambem deve ser um penhor de reconciliação nacional, e a extincção dos partidos, renunciando a todo o odio, perseguição, ou qualquer animadversão por todos os actos, ou opiniões politicas passadas.

« 8.° Que no deploravel estado, a que a prodigalidade e as malversações treem reduzido a fasenda publica, he sómente por um systema da mais rigorosa economia, e por uma judiciosa parcimonia temporaria, que se pódem vencer as difficuldades da nossa posição, e conseguir-se a gradual remoção da penuria presente; o que por consequencia a adopção desse systema deve de ser um dos principaes cuidados da restauração, e o primeiro exemplo delle deve partir do palacio de S. M.

« Felicito-me por ter a honra de pôr estas sabias e patrioticas vistas de S. M. ante os olhos de todos os homens sensiveis, contando el-rei com a approvação e concurso de todos os homens verdadeiramente animados de sentimentos portuguezes. Para dar mais peso ao que digo, accrescentarei, que tenho em meu poder documentos authenticos, com a rubrica de S. M., nos quaes declara da maneira a mais positiva, e com a mais nobre segurança, que guardará e fará guardar restrictamente a verdadeira constituição nacional, de que elle mesmo será o mais firme apoio e garante.

« *Antonio Ribeiro de Saraiva.*

« Londres 24 de junho de 1846. »

(*Times*).

ILEGÍVEL

PERNAMBUCO.

Camara Municipal do Recife.

SESSÃO ORDINARIA, DE 31 DE AGOSTO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SENHOR REGO ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Carneiro Monteiro, Cintra, Barros, Dr. Nery e Alves Ferreira, faltando com causa os Srs. Mello Cavalcanti e Oliveira, e sem ella o Sr. Egidio Ferreira, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario lêo os seguintes officios :

Um do vereador Mello Cavalcanti, participando, que, por incommodado, deixava de comparecer á sessão.—Inteirada.

Outro do presidente do concelho de salubridade, offerecendo um exemplar da impressão dos seus trabalhos, durante o primeiro anno da creação do mesmo concelho.—Inteirada.

Outro do subdelegado da freguezia de S.-José, pedindo a camara, para accommodação da guarda da ribeira desta freguezia, requisitada por elle a autoridade competente, um dos quartinhos da dita ribeira, ja occupado pela mesma guarda.— Que não havia duvida em conceder-se, uma vez que se pagasse o aluguel d'elle.

Um do capitão do porto, pedindo a camara, lhe declarasse,se, emquanto pela mesma capitania não era designada, nas praças e terrenos de marinha, reservados para logradouros publicos, a porção de terreno sufficiente para estaleiros e outros usos ao porto, obstava a mesma camara, a que continuasse o arsenal de marinha a servir-se do terreno com 44 braças, que fica entre o mesmo arsenal e o arco do Bom-Jezus, visto observar-se, que este terreno está comprehendido no numero dos concedidos a camara para logradouros publicos, segundo o apontamento, que lhe remettêra.—Que fosse remettido a commissão de edificação, para com acerto dar a sua opinião a este respeito.

Outro da mesma capitania, accusando a recepção do officio, que a camara lhe dirigira, com a declaração dos lugares designados para deposito de entulhos e lixos, e dos reservados para logradouros publicos.— Inteirada.

Outro da mesma capitania, requisitando uma copia das plantas dos tres bairros desta cidade, e bem assim um exemplar das posturas desta camara. — Quanto a primeira parte, que se mandassem tirar as copias pedidas, e quanto a segunda, que se satisfizesse.

Outro da mesma capitania, participando, que, tendo de designar, nas praias e terrenos de marinha, reservados para logradouros, a porção sufficiente para estaleiro se outros usos do expediente deste porto, queria ouvir a esta camara a semelhante respeito, ainda que fosse por intermedio de uma commissão de seus membros —Nomeou-se uma commissão dos Srs. Cintra e Carneiro Monteiro, para satisfazer a supradita exigencia.

Outro do fiscal interino do bairro do Recife, trazendo ao conhecimento da camara, para que deliberasse, como fosse servida, que o arsenal de marinha estava construindo para seu uso um telheiro com pilares sobre alicerces nas 44 braças e um palmo de terreno de marinha, concedido a camara para logradouro, no areial de Fóra-de Portas, onde já existião telheiros volantes, e que um desses pilares entrava 12 palmos pelo terreno alli destinado para praça publica, com offensa do alinhamento das propriedades ao lado opposto ao mesmo arsenal.— Que se remettesse a commissão de edificação, para tomar conhecimento do referido.

Outro do fiscal de S.-José, participando ter feito entrega ao procurador da quantia de 32$800 réis, de uma corrida de porcos, que fizera a 22 do mez passado.—Inteirada.

Outro do fiscal da Boa-Vista, participando ter sido de 126$000 rs. a importancia das multas da mesma freguezia, em o mez passado.

Outro do mesmo fiscal, dizendo, que, por incommodado, não comparecia a sessão.

Approvarão-se os pareceres da commissão de edificação relativamente as pretenções de diversos ; assim como o da commissão de saúde sobre o regimento confeccionado pelo concelho de salubridade, e submettido ao conhecimento da camara.

Foi remettido a commissão de edificação o requerimento de Antonio José de Magalhães Basto, em que pede licença para edificar junto ao arco de S.-Antonio, de conformidade com o plano approvado pela camara, e cordeação dada.

Despachárão se as petições de Antonio José Vieira, Antonio José Teixeira Lima Junior, Antonio Valentim dos Santos, Amaro Antonio de Faria, Guilherme Pucell, Joaquim Rodrigues Seixas, José Joaquim de Oliveira, Ignacio Manoel Viegas, José Pereira de Andrade, Manoel Francisco da Paz e Manoel Ferreira Pinto.

Dada a hora, levantou-se a sessão. Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario a subscrevi. – *Rego Albuquerque*, presidente.— *Carneiro Monteiro — Alves Ferreira.—Dr. Nery da Fonseca. — Cintra.— Barros.*

PARECERES, A QUE SE REFERE A ACTA SUPRA.

« Comquanto sinta algum embaraço e pejo de emittir a minha opinião sobre aquelles actos do concelho de salubridade, a respeito dos quaes tem sido esta camara consultada pela presidencia, todavia, obrigado pela consciencia do dever, em rasão de minha ardua posição de membro da commissão de saúde, a quem são quasi sempre endereçados taes actos e consultas, passo a expender o meu parecer com a franqueza, que me he propria, sobre o novo regimento para as pharmacias, casas de drogas, de comistiveis e bebidas, e para o exercicio dos dentistas, sangradores e parteiras, confeccionado por aquelle concelho, e submettido á consideração desta camara.

« Principia, porém, o meu embaraço por vacillar sob que aspecto deva encarar esta peça, se como lei, regulamento, regimento, ou como melhor nome haja ou deva de ter ; se como simples proposta offerecida pelo concelho de salubridade a esta camara municipal?

« Verdade he, que o concelho lhe deo o titulo de regimento, e como tal parece pretender, que tenha elle execução e cumprimento, *jure proprio*, mediante a approvação só da presidencia; mas seja-me permittido contestar-lhe esse direito, por falta de jurisdicção, pois que não vejo na lei da sua creação disposição alguma, que lhe dê tal poder.

« Compete sim ao concelho de salubridade,pelos §§ 8.º e 9.º do artigo 5.º da lei provincial n. 143, examinar a sanidade dos alimentos destinados ao consumo publico e prevenir a falsificação das bebidas, visitar as boticas, analysar os remedios suspeitos, etc. ; mas parece-me, que os meios e disposições para este fim deverão de ser consignados no seu *regimento interno*, unico que o artigo 10 da mesma lei o autorisa a organisar, e nunca em regimento especial, que nem esta nem outra alguma lei conhecida lhe dá o direito ou poder de confeccionar.

«Porquanto, fazendo a devida justiça ao bom senso do concelho de salubridade, não presumo, que tomasse as palavras *sanitarias regulações*, que veem consagradas no artigo 12 da lei citada, por synonimas de regulamentos ou regimentos, pois sabe muito bem o concelho,que, mesmo na accepção vulgar, *regulação* quer dizer direcção, conselho, insinuação, instrucção, etc., que se dá para fazer alguma cousa; e regimento ou regulamento significa *lei particular*. E dizendo aquelle artigo que— serão examinadas pela presidencia, que as mandará pôr em pratica,quando o julgar conveniente—, he obvio, que, ainda assim, o serão aquellas, que couberem nas attribuições do concelho de salubridade.

« Mas (perdoe-me o concelho) parece-me, que exorbitou um pouco das suas attribuições. Parece, que quiz arrogar a si attribuições do commissario delegado do physico-mór, autoridade creada pelo alvará de 22 de janeiro de 1810, e hoje abolida, em virtude do § 17 do artigo 179 da constituição do imperio, e cujas attribuições nenhuma lei transferio para o concelho de salubridade. Parece, que quiz, aliás, usurpar attribuições conferidas ás faculdades de medicina do Brasil, pelos artigos 13 e 14 da lei de 3 de outubro de 1832, emquanto aos titulos dos boticarios e parteiras, cuja observancia foi recommendada as camaras municipaes pela portaria de 5 de setembro de 1834, assignada pelo actual Exm. presidente, quando ministro do imperio. Porém, os mesmos regulamentos policiaes organisados por essas faculdades são dependentes da approvação do poder legislativo (artigo 14 da citada lei). Parece finalmente, que o concelho de salubridade quiz até usurpar attribuições deste poder, creando direitos, impondo obrigações, estabelecendo penas, e lançando imposições, a pretexto de serem para as despezas do concelho !

«Sendo, pois, tendencia natural dos corpos collectivos exorbitarem de suas attribuições, não admira, que o concelho de salubridade exorbitasse das suas !

« No que sobretudo, me parece, que esta camara jámais deve consentir he na parçaria, que aquelle concelho pretende estabelecer no artigo 33 do seu regimento, pois que a receita e despeza destas corporações publicas são restrictas e marcadas por lei : as desta camara achão-se consignadas na respectiva lei do orçamento municipal, assim como o concelho de salubridade tem uma quota marcada na lei do orçamento provincial para as suas despezas, cuja distribuição e fiscalisação compete a presidencia da provincia, pelo artigo 11 da lei provincial n. 143.

« Ainda considerado o regimento em questão como mera proposta, que ao concelho de salubridade incumbe fazer ao presidente da provincia, ás camaras municipaes,etc.,pelo §1.º artigo 6.º da lei n.143,me parece, que algumas de suas disposições devem ser rejeitada por inuteis,como as dos artigos 1.º,6.º, 11. 17,18,19, 28 e 29,cujas hypotheses se achão já prevenidas,nos diversos §§ do titulo 2.º das posturas municipaes de 19 de fevereiro de 1833: outras, por excederem as attribuições desta camara, não são admissiveis; por quanto, se bem que pelos artigos 66 e 71 da lei do 1.º de outubro de 1828, seja de sua competencia formar posturas sobretudo, quanto diz respeito á *policia* das povoações, *saúde* e commodidade dos habitantes, etc., todavia aquella lei não lhe permitte lançar imposições sobre os cidadãos, quaes as que propõe o concelho de salubridade nos artigos 9 e 15 nem tão pouco lhe permitte o artigo 72 daquella lei impôr penas pecuniarias maiores de 30$ rs., ou de 60$ rs. nas reincidencias, quaes as que propõe o concelho nos artigos 20, 21, 24, 26 e 32 do seu regimento !

« Se, pois, esta camara, que he uma corporação *administrativa*, o não póde fazer ; se as suas posturas não podem ter vigor por mais de um anno, sem a sancção do poder legislativo; como poderão vigorar, por autoridade propria, os actos do concelho de salubridade, que he um corpo meramente *consultivo?*

« Sou, portanto, de parecer, que esta camara devolva ao Exm. presidente da provincia o mencionado regimento com as observações mais judiciosas e bem pensadas, que lhe suggerir a sua illustração, rogando-lhe, que se digne de evitar o conflicto, que semelhante regimento parece tendente a provocar

« Paço da camara municipal, 25 de maio de 1846. —*Dr. Ignacio Nery da Fonseca.* »

— « A commissão de edificação, tomando em consideração o requerimento do cidadão José Joaquim de Oliveira, em que pede a esta camara, mande proceder á cordeação de um caes e porta d'agoa para viveiro, que pretende fazer junto á cambôa, que passa no seu sitio, nenhum inconveniente acha, á vista da planta, em se fazer semelhante obra ; antes entende, que esta concorre para o melhoramento da cambôa, que he navegavel ; porque, além do aformoseamento, impede as escavações da cambôa, e tira-lhe, na conformidade da planta, uma das suas voltas : portanto, he a commissão de parecer, que se defira ao supplicante na fórma requerida.

« Sala das sessões da camara municipal, 28 de agosto de 1846. — *Alves Ferreira.* »

— « A commissão de edificação, prestando a devida attenção ao requerimento do cidadão Antonio José Vieira, em que pede a esta camara licença para, sobre a sua casa de um andar, n. 16, sita no Aterro-da-Boa-Vista, que não tem as dimensões exigidas pelas posturas municipaes, levantar outro andar com vinte palmos de altura, e sem varandas saccadas, não póde deixar de se oppôr a semelhante pretenção. á vista das posturas municipaes de 3 de abril de 1840 ; porque, pelo art. 11, tit. 4.º das mesmas, não he permittido levantar pavimento sobre os existentes nas casas já edificadas, uma ves que estas se não achem na fórma do plano e dimensões marcadas pela camara, sob pena de serem demollidas á custa dos contraventores, e pagarem estes e os mestres uma multa ; portanto, ainda mesmo que o supplicante quizesse levantar o segundo andar com varandas sacadas e as dimensões marcadas, não o podia fazer. Talvez as posturas nesta parte sejão mui exigentes ; porem cumpre observa-las religiosamente, e, emquanto não forem revogadas, não póde o supplicante obter a dispensa requerida.

« A' vista do exposto, he a commissão de parecer, que se indefira ao supplicante.

« Sala das sessões, 29 de agosto de 1846. — *Alves Ferreira. — Barros.* »

— « A commissão de edificação, dando a devida consideração á petição do cidadão João Cavalcante de Albuquerque Junior a S Exc. o presidente da provincia, e remettida a esta camara para informar, na qual pede por aforamento um terreno de marinha ao oeste da estrada nova de Olinda. junto ao Pombal, e examinando os documentos, a ella annexos, entende, que da concessão de semelhante terreno não póde resultar inconveniente algum a esta camara, visto não ser elle preciso a esta camara, e estar destinado, pela planta do bairro de Santo-Amaro, para edificações particulares, como informa o engenheiro em chefe das obras publicas : portanto, he a commissão de parecer, que se responda ao Exm. presidente, devolvendo-se-lhe a petição, que, á vista destas rasões, nada tem a oppôr á pretenção do supplicante.

« Sala das sessões da camara municipal, 29 de agosto de 1846. — *Alves Ferreira. — Barros.* »

— « A commissão de edificação, tomando na devida consideração a petição do cidadão Rufino José Fernandes de Figueiredo a S. Exc. o presidente da provincia, e remettida a esta camara para informar, em a qual pede por aforamento um terreno de marinha ao oeste da estrada de Olinda, junto ao Pombal, e examinando os documentos, a ella annexos, entende, que da concessão do mencionado terreno não póde resultar inconveniente algum a esta camara, visto não ser elle preciso á mesma, e estar destinado, pela planta do bairro de Santo-Amaro, para edificações particulares, como informa o engenheiro em chefe das obras publicas : portanto, he a commissão de parecer, que, devolvendo-se ao Exm. presidente da provincia a petição, responda-se-lhe, que, á vista do exposto, nada tem a oppôr á pretenção do supplicante.

« Sala das sessões da camara municipal, 29 de agosto de 1846. — *Alves Ferreira. — Barros.* »

— « A commissão de edificação, tendo lido com toda a attenção a petição do cidadão Manoel José Galvão a S. Exc. o presidente da provincia, e remettida a esta camara para informar, na qual pede por aforamento um terreno de marinha ao oeste da estrada nova de Olinda, junto ao Pombal, e tendo examinado os documentos, a ella annexos, entende, que da concessão deste terreno ao supplicante não póde resultar a esta camara inconveniente algum, visto não ser elle preciso á mesma, e estar o mesmo destinado, pela planta do bairro de Santo-Amaro, para edificações particulares, como informa o engenheiro em chefe das obras publicas : portanto, he a commissão de parecer, que se responda ao Exm. presidente da provincia, devolvendo-se-lhe a petição, que, á vista destas rasões, nada tem esta camara a oppôr á pretenção do supplicante.

« Sala das sessões da camara municipal, 29 de agosto de 1846. — *Alves Ferreira. — Barros.* »

— « A commissão de edificação, examinando com attenção a petição da administração do patrimonio dos orphãos, e os documentos, a ella annexos, dirigida a S. Exc. o presidente da provincia, e remettida a esta camara para informar, na qual pede preferencia na concessão do terreno de marinha, que existe no fundo de uma propriedade do mesmo patrimonio, sita na rua da Gloria, a que foi requerido por aforamento pelo cidadão Francisco da Silva, não descobre o menor inconveniente para esta camara em se conceder á supplicante o mencionado terreno ; porquanto este não se faz preciso á municipalidade, e a planta da cidade o destina para edificações particulares, como informa o engenheiro em chefe das obras publica : portanto, he a commissão de parecer, que devolvendo-se ao Exm. presidente da provincia a petição, se lhe informe, que nada tem a oppôr á pretenção da supplicante, em consequencia das rasões expostas.

« Sala das sessões da camara municipal, 31 de agosto de 1846. — *Alves Ferreira. — Barros.* »

— « A commissão de edificação, attendendo á petição de Manoel Pereira do Canto a S. Exc. o presidente da provincia, e remettida a esta camara para informar, na qual pede por aforamento um terreno de marinha ao sul da rua atrás da igreja de S. José das Cinco-Pontas, e examinando os documentos, á ella annexos, julga, que em nada prejudica a esta camara a concessão do referido terreno ao supplicante ; porque este não se faz preciso á mesma, e, na planta do bairro de Santo-Antonio, está elle delineado para edificações particulares, como informa o engenheiro em chefe das obras publicas : portanto, he a commissão de parecer, que, devolvendo-se ao Exm. presidente da provincia a tal petição, se lhe informe, que nada tem a oppôr á pretenção do supplicante, visto o exposto.

« Sala das sessões da camara municipal, 31 de agosto de 1846. — *Alves Ferreira. — Barros.* »

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 3. . . . . 8:223$028

Descarregaõ hoje 4.

Patacho—*Providencia*—farinha.

Sumaca—*S.-Anna*—fumo.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 3.

Geral.	1:753$663
Provincial.	444$145
Diversas provincias.	16$950
	2:214$758

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 3.

Assú ; patacho brasileiro *Thereza*, capitão José de Aragão, em lastro.

Bahia; biate brasileiro *Nereida*, capitão Manoel Francisco da Silva Araujo, carga varios generos. Passageiros, o alferes João dos Santos Gondim, com sua senhora e 1 escrava, Carlos Augusto de Moraes, Brasileiros, e a preta Faustina, crioula.

Rio-Grande-do-Sul ; brigue-escuna brasileiro *Bella-Virginia*, capitão Mathias Ferreira Braga, carga generos do paiz. Passageiros: Manoel Marcellino de Oliveira Braga, Portuguez; Antonio Carneiro Lisboa, Brasileiro; Leopoldino dos Reis, com 1 filha e 1 escrava, e 2 ditos a entregar.

Aracaty; sumaca brasileira *Flor-do-Angelim*, capitão José Antonio da Silva , carga varios generos. Passageiros: Manoel Teixeira dos Santos, com 2 criados, Manoel Francisco de Amorim com sua senhora, e 1 filho menor, Brasileiros; Joaquim Teixeira Duarte Sampaio, Portuguez, com 1 escravo.

Observação.

Entrou para o mosqueiro a galera americana *Roma*, que, carregada de pimenta, veio da ilha de Sumatra, e a 15 do mez passado fundeou no lameirão, para concertar o bolinete.

Edital.

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz saber, que por officio de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, datado de 24 do corrente mez, lhe fôra communicado ter a Divina Providencia felicitado a este imperio com o nascimento de uma princeza, que S. M. a Imperatriz deo á luz, com feliz successo, no dia 29 de julho ultimo, segundo lhe foi communicado em aviso da mesma data : e desejando esta camara, que se façăo as demonstrações de jubilo, por tão feliz successo, roga aos habitantes de seu municipio, hajão de illuminar as frentes de suas casas nos dias 5, 6 e 7 do mez de setembro proximo vindouro.

E para chegar ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será publicado nos lugares do costume e pela imprensa.

Cidade de Olinda, 31 de agosto de 1846.

José Joaquim de Almeida Guedes,
Presidente.
João Paulo Ferreira,
Secretario.

Avisos maritimos.

—Para Angola segue com brevidade o brigue *Casualidade*; recebe sòmente alguma carga miuda: a ajustar, assim como para passageiros, com Gaudino Agostinho de Barros, rua da Cruz, n. 66, ou com o capitão, Manoel Ignacio Correia, a bordo.

=Para o Assú segue, até o dia 6 do corrente, o brigue nacional *Despique*: para carga ou passageiros, trata-se com o capitão, José Joaquim Duarte, ou com Machado & Pinheiro , na rua da Cruz, n. 60.

—Para a Bahia sahirá esta semana o biate *Santo-Antonio-Flor-do-Rio* : para carga, ou para passagem, trata-se com J. O. Campos, rua do Queimado, n. 4.

– Para o Maranhão e Pará sai, com a maior brevidade possivel, por já ter parte da carga prompta, o patacho nacional *Diligente*, forrado e pregado de cobre: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Novaes & C., rua do Trapiche, n. 34.

=Segue para o Ceará com toda brevidade, por ter a maior parte da carga prompta, o brigue *Feliz-Destino*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua da Cadeia do bairro de Santo-Antonio, n. 25, ou ao capitão, o Sr. Manoel Pereira de Sá.

– Para a Bahia sai, até o dia 10 do corrente, o patacho *Bom-Conselho*; ainda recebe carga a frete: para o que podem fallar com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

Leilaõ.

=Kalkmann & Rosenmund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de sortimento geral de fazendas, proprias do mercado ; hoje, 4 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

O LIDADOR.

O n. 127 achar-se-ha a venda, as 11 horas da manhãa, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

O POSTILHÃO.

O n. 14 fez a distribuição da mala, e acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Precisa-se de um Portuguez, que entenda alguma cousa do serviço de olaria, assim como do campo: na estrada nova da Magdalena, primeiro sitio a mão direita com portão de ferro, se dirá quem precisa.

— Aluga se um sitio na estrada do Remedio, com arvoredos e boa casa de vivenda á margem do rio : na rua d'Apollo, n. 10, ou na da Alegria, n. 18.

—Alugão-se os primeiro e segundo andares do sobrado da rua da Senzalla-Velha, parede-meia da casa do Sr. Lasserre, arranjados de novo e bem pintados : a fallar na loja do Sr. José Gomes Leal.

— Aluga-se uma preta ou preto, que entenda de cozinha, para todo o serviço de uma casa : na rua do Collegio, n. 18, primeiro andar.

Sociedade theatral Melpomenense

O primeiro secretario faz saber a todos os Senhores socios, que hoje (4), pelas 6 1/2 horas da tarde, haverá impreterivelmente sessão, com o numero de socios, que comparecerem, para concluir a discussão do projecto de novos estatutos : em casa do Sr. director, travessa do Veras.

= Precisa-se de um caixeiro portuguez, que dê fiador e seja agil para armazem de carne secca, preferindo se algum, que tenha pratica e conhecimento para o matto: na rua da Praia, n. 53, se dirá quem precisa.

– A pessoa, que se julgar habilitada para cobrar em Goianna uma divida bem documentada, dirija-se a estrada nova da Magdalena, primeiro sitio a mão direita, com portão de ferro.

= O abaixo assignado mostra pelo presente annuncio sua morada, e exerce o seguinte:=sangra, tira dentes e chumba, applica ventosas, etc., com os conhecimentos, que indicão os autores de operações, e com a maior delicadeza, que poderão encontrar : na travessa dos Expostos, n. 8.

Manoel José da Silva Bellomonte.

=No engenho Estrella, comarca do Rio-Formoso, parão dous escravos, um chamado João, nação Angola, e que diz ter sido do padre José Pereira, já fallecido; e o outro de nome Luiz crioulo, e que diz ser de Francisco da Costa Guimarães; quem se julgar seu dono, queira procura-los no mesmo engenho. A proprietaria não se responsabilisa por morte ou fuga dos mesmos escravos.

= Precisa-se alugar uma escrava, para o serviço interno de uma casa de pequena familia : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

= Alugão-se duas casas terreas na Boa-Vista, na rua do Rozario, n. 42, e na rua Velha, n. 111 : trata-se na rua da Aurora, n. 44.

= Aluga-se uma negra boa cozinheira e engommadeira; ensaboa, lava roupa de varella, e coze perfeitamente : trata-se com seu senhor, na rua da Soledade, n. 29, ao pé da Trempe.

= Roga-se ao Sr. José da Maia, que tenha a bondade de apparecer no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores n. 26, para negocio que não ignora.

= Desappareceo, no dia 25 do passado, um caboclinho engajado, de nome Jeronymo, de idade, que representa ter 10 annos; tem um signal na parte posterior da cabeça, de um tumor, que teve; tem os dedos dos pés bastante abertos; levou calça de riscado azul de algodão, e camisa de algodãozinho : a pessoa, que o tiver acoitado, e não vier entrega-lo, será responsabilisada: e quem o prender o conduza a secretaria de policia, no Aterro-da-Vista, n. 45, que será recompensado do seu trabalho.

- Joaquim Teixeira Duarte Sampaio, pharmaceutico e ajudante da botica do Sr. Bartholomeo, retira-se para o Aracaty, a tratar de sua saúde; e não podendo, pelo estado da mesma, despedir-se pessoalmente de seus amigos e conhecidos, o faz por meio deste, tributando eterna gratidão áquelles, que particularmente se teem interessado na sua saúde.

— Furtárão ao abaixo assignado, de cima do balcão do Sr. Victorino, na rua dos Açouginhos, um embrulho, com as seguintes obras de ouro já usadas : um signo-salamão,um coração, uma meia-lua com uma cabeça, um rozario com crucifixo, um crucifixo, um par de botões de punho, um annel d'abraços, um dito solitario, uma fequinha, uma corrente de braço com coraes : por isso o mesmo abaixo assignado roga aos Srs. ourives desta praça ou a qualquer pessoa, a quem ditas obras forem offerecidas, que as hajão de tomar, e mandalas entregar na rua da Cadeia do Recife, loja do Sr. João da Cunha Magalhães, que, além de satisfazer qualquer despeza, que com a apprehensão dellas fação, recompensará generosamente.

José de Barros Wanderley Junior.

- Perdeo-se, ou furtárão uma cadella de fóra, com orelhas grandes, malhada pelas costas e dos lados, pequena ainda, e muito esperta : quem a achar, querendo restituir, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 5, que será recompensado.

— Aluga-se um preto bom amassador de pão, e que entende alguma cousa de fornear; os pretendentes dirijão-se ao Atterro-da-Boa-Vista, n. 66.

— José Joaquim Alves Teixeira embarca para fóra da provincia o seu escravo Francisco, crioulo.

= O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Francisco Miguel de Siqueira, morador na comarca de Pajahu, que, no dia 30 do proximo passado agosto, chegou a sua casa, pedindo-lhe, que o comprasse, o escravo pardo, de nome José, que diz pertencer ao mesmo Sr. Siqueira ; e comquanto o abaixo assignado tenha promettido compra-lo, e muito deseja, que elle não tome nova fuga, todavia se não responsabilisa por elle. Sendo, porém, que o mesmo Sr. tenha nesta praca procurador, que faça as suas vezes, queira declarar por esta folha, para que, sendo procurado, com mais brevidade se trate deste negocio —Engenho Covas, 1º de setembro de 1846.-*Manoel Lucas de Araujo Pinheiro*

— O bilhete n. 33o3 da primeira parte da terceira nova loteria do Livramento, pertence a José Felix da Camara Pimentel, e o de n. 1648 a Felix José da Camara Pimentel.

= No dia 17 do corrente mez, perdeo-se, desde o Afogado até o Giquiá, uma patrona pequena, contendo uma cedula de 100$000 rs., branca, porém falsa, com uma assignatura no verso —Araujo—, e mais 45$ rs. em cedulas, que não ha certeza em que notas: quem as perdeo he um pobre homem sobrecarregado de familia, e que veio buscar um frete no Recife: quem as achou, querendo restituir, dirija-se as Cinco Pontas, n. 71, que se gratificará com 20$ rs., ficando tambem com os 45$ rs ; poissó se quer a de cem, para o pobre homem a não pagar como boa a quem a mandava para esta praça em pagamento, aonde foi rejeitada.

= Aluga-se, na rua da Cadeia-Velha do Recife, n. 16, o primeiro andar, para escriptorio e armazem na mesma, com a frente para a rua da Senzalla Velha.

=O doutor em medicina, Cosme de Sá Pereira, está morando no bairro do Recife, rua da Cruz, n. 49 ; d'onde offerece o serviço de sua profissão, tanto áquellas pessoas, que podem gratifica-lo, como áquellas, que são dignas de caridade. Estará em casa, pela manhãa até as 9 horas, e pela tarde, das 3 em diante.

= Manoel José Fernandes Barros, escrivão do juizo de paz e da subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, mudou sua residencia para a rua da Cruz, n. 48, segundo andar.

-- Fazem-se chapeos para senhora e meninas, bem feitos e do ultimo gosto ; e tambem toucadinhos para meninas; na rua do Cabugá, loja n. 6.

= Desappareceo da casa de Arsenio Fortunato da Silva, no Hospicio, n. 4, um cachorrinho capado, todo preto, com uma pequena malha branca no peito, orelhas cortadas, de raça ingleza : quem o achar e quizer restituir, dirija-se a dita casa, ou no Recife defronte do Corpo-Santo, n. 11, que será generosamente gratificado.

= Aluga-se uma boa casa terrea, com grande quintal, plantado de hortaliça, parreiras, figueiras, romeiras e muitas outras arvores, no principio da estrada dos Afflictos, ao pé do Manguinho ; uma outra casa com sotão corrido, muito alegre e fresca, por ter 4 janellas de vidraça, no becco do Serigado : trata-se na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

= Arrenda-se um sitio a margem do rio Capibaribe, no lugar da Capunga, com estribaria para quatro cavallos, cozeira, boa casa, frente murada e excellente banho : na rua do Rangel, n. 59, primeiro andar.

= Na rua do Queimado, n. 8, cose-se, engomma-se e lava-se com asseio e promptidão, por preço commodo.

= Aluga-se uma casa terrea com tres quartos e sotão, no pateo de S.-Pedro, com portão para a rua de Hortas : trata-se no pateo do Carmo, sobrado de um andar, n. 16.

= Arrenda-se a casa n. 84. na rua Velha do bairro da Boa-Vista, com tres quartos, duas salas, cozinha fóra, e bom quintal, com cacimba de muito boa agoa : a fallar com Bernardino Francisco de Araujo Campos, na venda da rua estreita do Rozario, n. 47.

= Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá 270$ rs. a premio, sobre penhores de ouro, prata, ou hypotheca em casa terrea. Na mesma loja compra-se uma pedra de tocar ouro, que seja boa.

CEDULAS BRANCAS DE 2$000 réis.

= Na esquina do Livramento, loja de 6 portas, recebem-se cedulas brancas de 2000 rs., sem desconto, a troco de fazendas.

= Ha pretos para alugar para todo serviço, na rua Nova, n. 52, primeiro andar.

= Deseja-se fallar com os herdeiros do capitão-mor Antonio José Souto, a negocio de seu interesse : na rua do Rangel, n. 17.

= Offerece se uma mulher para ama de uma casa de homem solteiro, que sabe engommar, e fazer toda a qualidade de comidas : quem desta mulher precisar, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, casa, n. 14.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, numero 10, e no Aterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

—Na coixeira da rua Nova, n. 61, em casa do Sr. Augosto Choussome, alugaõ-se bons carros por preço commodo.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento achão-se a venda as cautelas da bem acreditada loteria a favor da igreja de N. S. do Livramento, cujas rodas devem andar infallivelmente no dia 10 do corrente mez de setembro : os freguezes concorrão a comprar o resto destas cautelas, e contem com boas sortes.

Trancelins de qualquer modelo, anneis, flores, fitas, adereços, pulceiras, brincos. &c. ; tudo o mais bem feito possivel, por preço modico.

- Desappareceo do trapiche novo uma barrica com a marca CR, com 118 libras de raiz de liro florentino; a qual estava despachada para a Bahia, por José Carlos Ferreira Soares Junior, e por conta de Crispim Rodrigues Coelho, da cidade da Bahia. Não se sabe qual fosse o extravio; e suppõe-se ter embarcado por engano em algum destes barcos, que estavão a carregar para o Norte, Aracaty e Acaracú, e por isso roga-se o favor a qualquer dos mestres dos ditos barcos ou outra qualquer pessoa, que achar a dita barrica, de a remetter para o dito trapiche novo, ou ao dito despachante, que se pagará toda a despeza, que com a mesma se tiver feito.

= Fazem-se quaesquer cortinados, quér de cama, quér de janellas, quér para decorações de baile ou sociedade; fazem-se quaesquer furações de cadeiras, de sofás, colxões elasticos, em fim, tudo quanto for concernente a tapeçaria ; e tambem se vai pôr tapetes e esteiras em qualquer lugar que seja; tudo com perfeição e a preços rasoaveis: na travessa da Concordia, n. 13, detrás da torre do Carmo.

=Alugão-se dous sitios, um na rua e outro na campina da Casa-Forte, ambos com bons commodos; o segundo andar do sobrado amarello da rua Augusta, com sotão e bons commodos; a loja do dito com tres portas, propria para venda; uma loginha e uma casinha na travessa do Monteiro; os terceiro e quarto andares do sobrado da rua do Amorim, n. 15 : trata-se no primeiro andar do mesmo.

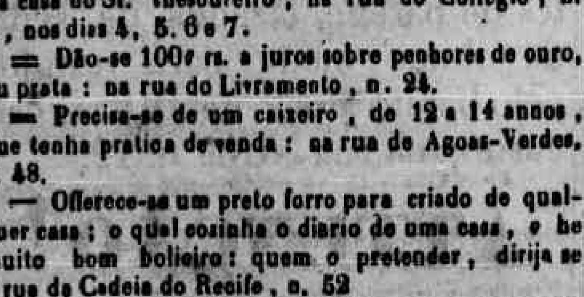

O primeiro secretario avisa aos socios, que os bilhetes para a recita do dia 7 do corrente se distribuem na casa do Sr. thesoureiro, na rua do Collegio, n. 5, nos dias 4, 5. 6 e 7.

= Dão-se 100$ rs. a juros sobre penhores de ouro, ou prata : na rua do Livramento, n. 24.

= Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 14 annos, que tenha pratica de venda : na rua de Agoas-Verdes, n. 48.

— Offerece-se um preto forro para criado de qualquer casa ; o qual cosinha o diario de uma casa, e he muito bom boleiro : quem o pretender, dirija se a rua da Cadeia do Recife, n. 52

= Uma pessoa, de soffrivel lettra, e que escreve com alguma correcção, deseja empregar-se em algum serviço de escripta, ou de contabilidade ; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8.

= Precisa-se de um cozinheiro perito em tudo, que diz respeito a cozinha, e que seja forro : na rua da Cadeia do Recife, n. 52.

= Na rua do Queimado, n. 4, existe uma carta para o Sr. Ricardo de Azevedo e Silva.

- O Sr. M. L V. queira ter a bondade de mandar pagar a diminuta quantia de 5900 rs. a M. L. da V. : e depois faça que não nos conhecemos.

Compras.

-- Compra-se um par de dragonas para official subalterno da guarda nacional ; na rua Nova, n. 23.

= Comprão-se escravos de ambos os sexos, com habilidades, ou sem ellas ; tendo bonitas figuras, pagão-se bem : na rua Nova, loja de ferragens, n. 16

= Comprão-se escravos de ambos os sexos, de 14 a 20 annos, com habilidades, ou sem ellas ; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem : na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Comprão-se 3 escravas, de 20 a 30 annos ; pagão-se bem : na rua da Florentina, n. 34.

= Comprão-se duas escravas, uma que seja perfeita costureira e engommadeira, e outra optima engommadeira e cozinheira, afiançando-se serem sem vicios, nem molestias, pelo que se pagarao bem : no Aterro-da-Boa-Vista n. 36.

= Compra-se uma escrava, que tenha leite para criar, sendo ainda moça e de bons costumes: na rua do Hospicio, n. 26.

= Compra-se um par de dragonas de official superior, sendo novas e de gosto moderno : annuncie.

= Compra se uma canoa de carreira, de bom tamanho, e de um só páo ; na rua da Cadeia do Recife, loja de Manoel Gomes da Silva.

Vendas.

=Vende-se um bonito moleque de nação, de 12 a 14 annos, proprio para pagem, ou officio : na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

— Vende-se superior rapé da fabrica de João Pinto Cordeiro, no Rio-de Janeiro : na rua da Cruz, n. 60.

Cal virgem.

— Vendem-se ancoras com a mais superior e mais nova cal virgem de Lisboa, que temos no mercado, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua da Cadeia, loja n. 50, confronte a rua da Madre-de-Deos.

= Vendem-se botões de duraque ; ditos de velludo ; ditos de setim ; ditos de sarja para casaca, a 260 rs. a abotuadura; ditos amarellos para cavallaria; ditos para alfandega ; ditos de Pedro II ; ditos lisos para diversos fardamentos ; ditos amarellos para casacas, dos melhores modelos ; ditos de osso para fardamento de tropa de linha, a 140 rs. a groza ; um completo sortimento de aviamentos para fazer chapeos de senhora ; papel dourado e prateado ; um sortimento de estampas de santos, em fumo e coloridas, por mais barato preco que em outra qualquer parte ; bicos e rendas de diversas larguras ; bonetes para meninos, de gosto moderno ; facas e garfos de cabo de viado, a 6$ rs. a duzia : na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1, de Francisco Joaquim Duarte.

= Na rua do Rangel, n. 12, ainda ha para vender uma corrente para senhora ; 2 ditas para homem ; relogios ; annelões; trancelins; cordões; botões; brincos ; 1 gargantilha ; 2 estrellas para official ; e outras muitas obras de ouro, de gosto.

= Vende-se uma preta de boa figura, sadia e sem vicio algum, cose chão, lava bem de sabão, e cozinha alguma cousa ; na rua da Cruz, n. 3.

— Vendem-se 20 acções da companhia de Beberibe, pelas entradas (70 por cento) ; na travessa do Veras, n. 15.

--Vende-se a armação, e a pequena porção de fazendas, da bem conhecida loja da esquina do Livramento, n. 1 : a tratar com o Burgos.

— Vende-se, a bordo do bergantim *Independente*, sebo em rama, e carne nova, muito superior, por preço barato.

=Vende-se 5 moleques, de 12 a 14 annos, duas negras de 18 a 20 annos, duas mulatas da mesma idade costureiras, engommadeiras, cozinheiras e lavadeiras, quatro pretos, sendo tres de 20 a 22 annos, e um de 30 annos pouco mais ou menos, todos de muito boas figuras : na rua da Cadeia do bairro de Santo-Antonio, n. 25.

=Vendem-se ternos de livros em branco, igualmente um chronometro do melhor autor de Londres : na rua da Cruz, n 13, 1.º andar, escriptorio de Ridguay Jamison & C.

= Chegou, ha poucos dias, uma porção do bem acreditado rapé princeza Novo-Lisboa : e porque sabio ainda mais superior, do que o antecedente, por isso avisa-se aos freguezes, que se acha a venda no Recife :—rua da Cadeia, nas lojas dos Srs. Vaz & Borges, Cunha & Amorim, Moraes, José Carlos Ferreira Soares Junior, e João da Cunha Magalhães: rua do Crespo, Antonio Domingos Ferreira : rua dos Quarteis, Victorino & Guimarães, e Victorino de Castro Mouro : Aterro-da-Boa-Vista, Thomaz Pereira de Mattos Estima.

— Vendem-se 6 pretas moças, uma das quaes engomma, cozinha e cose, e 2 de trabalho de campo ; 2 pretos, de meia idade, por commodo preço ; um moleque bom cozinheiro ; uma preta, para fóra da provincia : no pateo da Matriz, n. 4.

= Vende-se uma escrava crioula, de 26 annos, com uma cria de 14 mezes, e já desmamada, de bonita figura ; a preta engomma, cose chão, cozinha e lava de sabão ; uma dita de nação Angola, de 30 annos, com as mesmas habilidades : na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

=. Vende-se um banheiro francez, de se tomar banho a chuva, obra muito bem feita ; um taixo grande para refinação ; um moleque, de 14 annos: na Soledade, padaria, n. 14.

— Vendem-se ricos cortes de vestidos de barra, ao gosto da rainha Victoria, e ultima moda da Inglaterra ; na rua da Cadeia, loja n. 5o, confronte a rua da Madre-de-Deos.

— Vende-se cal virgem, em meias barricas, chegada proximamente, por preço commodo ; na rua da Moeda, armazem n. 15.

— Vende-se uma morada de casa com muitos commodos para grande familia, dous bons quintaes, um murado com bastantes arvoredos de fructo, estribaria para tres cavallos, e passa o rio no fundo da casa, na povoação de Beberibe ; outra na rua da Alegria da Boa-Vista ; outra ao pé da travessa do Veras na Boa-Vista ; uma parte de um sobrado no pateo do Carmo ; quarenta acções da companhia do encanamento das agoas, tendo-se já entrado com 70 por cento ; tudo por preço commodo, á dinheiro ou a prazo, por seu dono ter de retirar-se : na rua do Rossario estreita, no segundo andar do sobrado, n. 17, do Sr. José Domingos Neves, ou na rua do Queimado, na loja de ferragens, do Sr. Cordeiro.

= Na rua do Caldeireiro, n. 82, vendem se barretinas de sêda fina, para officiaes de guarda nacional, com apparelhos ricos, por 22$ rs.; ditas para officiaes de policia, por 15$ rs. ; ditas sem apparelho a 4$ rs. ; ditas de oleado a 3$ rs. ; assim como outros quaesquer objectos, pertencentes a officina de chapeleiro.

A's bellas Pernambucanas.

A' loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia, na rua do Crespo, n. 11, acaba de chegar um grande e lindo sortimento de cambraias para vestidos, intituladas - bellas pernambucanas - ,as melhores e mais modernas, que teem vindo a esta praça; as quaes tornão-se recommendaveis, não só pelo seu subido e variado gosto, como pela lindeza e fixidade das tintas. Na mesma loja vendem-se ricos cortes de sêda, proprios para noivas, sarjas hespanholas, setins imperiaes, mantas, chales e outros muitos objectos recem-chegados.

DIREITO DAS GENTES E DIPLOMACIA.

Na livraria da esquina do Collegio estão á venda as obras seguintes : — Direito das gentes, por Vattel, augmentado de um terceiro volume de notas por Silvestre Pinheiro, publicado recentemente ; Direito das gentes moderno da Europa, por J. Kluber com referencias aos tratados e muitos outros documentos internacionaes, apontados na obra, em 2 vol.; Direito das gentes, por Martens, additado por Silvestre Pinheiro, 2 vol. em 8.º; Guia diplomatica ou tratado dos direitos das immunidades e dos deveres dos ministros publicos, agentes diplomaticos e consulares, pelo barão Carlos de Martens, nova edição muito augmentada, 3 vol. em 8º.

=Vende-se uma canoa de carreira, de um só páo, muito forte : a fallar com Manoel Luiz da Veiga, na rua da Madre-de-Deos, n. 36.

— Vende-se, para fóra da provincia, uma preta de nação, bem forte e robusta, sem vicios nem achaques; para ver e tratar na rua do Trapiche, n. 17, por cima do armazem do Sr. José Teixeira Bastos.

—Vende-se, na loja de ferragens de João José de Carvalho, excellente cera de carnauba, em porção e a retalho

— Vendem-se 4 lindos moleques, de 16 a 20 annos, sendo um delles official de pedreiro ; 2 pardos, de 18 annos, optimos para pagens, sendo um delles quasi branco, de 11 annos ; um preto, de 30 annos, bom canoeiro ; uma parda, de 25 annos, cozinha, lava, engomma liso, e cose chão : na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

— Vendem-se 70 saccas com farinha da terra; uma espingarda de caça ; um jogo de pistolas, para viajante; uma faca apparelhada de prata, muito rica ; tudo por preço commodo ; e 14 oitavas de ouro velho, sem feitio: na rua do Pilar, n. 7.

— Vende-se a venda da rua de Apollo, n. 1, defronte das casas do Sr. Angelo, junto ao porto das canoas, mui bem afreguezada ; vende-se por seu dono se retirar para fóra da provincia, com sua familia : a tratar na mesma venda.

- Vendem-se velas da carnauba, a 280 rs. a libra, e em duzias de velas de vintem, a 200 rs. a duzia ; na rua de Agoas Verdes, n. 5.

— Vende-se uma caixinha de musica, que toca 6 peças com repetição, e todas de bom gosto ; na rua Direita, n. 9.

= Vende-se panno verde fino, proprio para bilhar; uma cadeira de arruar, forrada de seda ; macacos para arrumar carga ; encerados para cobrir generos : na rua do Amorim, 15.

— Vende-se, por barato preço, uma canôa bem construida, que pega 500 tijolos ; na estrada nova da Magdalena, primeiro sitio a mão direita, com portão de ferro, se dirá quem vende.

= No armazem de farinha, do caes do Collegio, ha uma porção de farinha avariada, que serve para escravos, e criações ; vende-se por preço muito em conta.

=Vende-se uma parelha de embonos de sedro, bastante seccos, para qualquer barcaça, tendo 62 palmos de comprido e 6 ½ de grossura : em Fóra-de-Portas, casa de Gaspar José dos Reis.

=Vendem-se 4 escravas moças, com boas habilidades ; uma moleca, de 16 annos, que he recolhida, cose, engomma, e cozinha ; uma parda, de 25 annos ; uma dita, de 20 annos, boa mucama, cose, engomma e cozinha ; 6 escravos bons para o trabalho de campo e praça ; um moleque, de 12 annos, muito ladino : na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vendem-se, na livraria da rua do Crespo, n. 11, 1 diccionario classico de portuguez para latim; 1 compendio do Direito Natural por Zeiler; Primeiros Elementos Praticos do Fôro Civil; Horas Marianas rica encadernação, os Puritanos da Escocia, 4 volumes, 3$ rs.; o novo Compadre Matheus, 3 volumes, 1$280 rs.; cartas do papa Clemente, 6 volumes, 4$ rs.; 3º e 4º volumes do *Panorama* do 1839 e de 1840, por 3$ rs. cada um.

Chales escocezes,

a 2240 réis.

Na loja n. 3. do barateiro da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se chales escocezes, fazenda inteiramente nova e do ultimo gosto, com quadros de diversas côres, e outros de um lavror adamascado, que apparentemente finge seda, ou touquim, por cujo motivo se tornão recommendaveis as senhoras em geral. Dão-se amostras, deixando o competente penhor.

ILEGÍVEL

— Vende-se azeite doce para luz, melhor e mais barato, do que o de coco; o azeite doce fino em garrafões de 25 garrafas: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vende-se cera em velas do Rio-de-Janeiro, sortimento completo, de 1 a 16 em libra, em caixas e as libras, a vontade do comprador: na rua da Senzalla-Velha, n. 110, armazem de Alves Vianna.

POTASSA.

Vende-se superior potassa da Russia, em barris pequenos; cal virgem de Lisboa, da mais nova, que ha no mercado, por preço muito commodo; tambem se vende um resto de potassa da safra passada, muito barato: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

--- Vendem-se pregos americanos, n. 4, novos, em barricas, na rua do Trapiche, n. 8.

— N. 40, rua do Trapiche, um chronometro para navio, de Londres, perfeito, e mui bem regulado; relogios de ouro, patente inglez, muito bons e baratos; correntinhas de ouro, padrão = Principe Alberto—.

-- Vendem-se esteiras da India, para forrar salas; fio porrete, fino: na rua do Trapiche, n. 8.

= Vinho de Tenerife, em barris, de excellente qualidade; cerveja branca e preta, a melhor que ha =Barclay & Companhia, em porção, ou a retalho; e fio de sapateiro, por preço commodo: vende-se na rua do Trapiche, n. 40.

Farinha SSSF,

da melhor qualidade, e a ultima chegada a este mercado; vende-se em porções grandes ou pequenas: a tratar com Mc. Calmont & Companhia, ou com J. J. Tasso Junior.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

---Vendem-se taboas de pinho, a 40 rs. o pé e recebendo-se em pagamento cedulas brancas de 2000 rs.; atrás do theatro.

Na rua do Crespo, n. 12, loja nova, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um novo sortimento de vestidos para senhora, da rica fazenda chamada indianna; a qual, além de ser de côres escuras, tintas fixas, e ricos gostos, tem um tecido, que finge ser de seda, e o seu diminuto preço he de 3000 rs. cada corte: bem como tambem da fazenda victoria, a 4000 rs. cada corte; os quaes offerecem as mesmas vantagens aos compradores, por serem escuros, e por isso se tornão recommendaveis para a presente estação: igualmente um rico sortimento de casimiras para calças; chitas para vestidos; e outras muitas fazendas, que serão presentes, e se venderão por preços commodos.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

Cortes de cambraia a 2240 rs.

Na loja da rua do Crespo, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia, com 11 covados cada um, a sete patacas. Esta fazenda he de um gosto moderno; tem a excellente qualidade de não desbotar, e he muito barata: qualidades estas, que a tornão assaz recommendavel aos compradores: os pretendentes podem mandar pedir amostras, que se darão sobre o competente penhor.

Tinta de escrever,

a mais superior possivel; vende-se na rua larga do Rozario, n. 24.

—Vende-se cera do Rio-de-Janeiro, sortida de brandões até velas de dez em libra; atrás do corpo Santo, n. 66.

= Vende se uma obra de theologia moral, do bispo Monte, por 25$ rs.; outra dita do mesmo, por 20$ rs; Historia Segrada, por Bernardino Freire de Figueiredo, 2 v., por 6$ rs.; Mestre inglez por Constancio, 1 v., 4000 rs.; dito por Jacu, 4000 rs.; todas estas obras em bom estado; papel de peso, azul, superior, a 4000 rs. a resma: dito almaço, segunda sorte, a 2400 rs.: na praça da Independencia, loja de livros, ns. 6 e 8.

Chales de lanzinha,

padrões da rainha da Escocia, a 2$000 réis.

Na loja n. 3, do barateiro da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se chales de lanzinha, para senhora, padrões da rainha da Escocia, fazenda esta inteiramente nova, e que se afiança não ter defeito algum, pelo modico preço de 2$ rs.; por cujo motivo se torna merecedora da concurrencia em geral. Os pretendentes podem mandar buscar as amostras, que se lhes darão, deixando o competente penhor.

=Vende-se uma canôa aberta, que pega em 1200 tijolos de alvenaria, muito forte; um preto, de meia idade, proprio para engenho, por entender de plantações; um par de rodas novas, proprias para carroça de engenho: a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta, na rua de Apollo, tanque de agoa, junto as taixas de ferro.

=Vendem-se duas escravas, uma dellas parda, de 15 a 16 annos, e a outra preta, de 20 annos, de bonitas figuras; ao comprador se dirão as habilidades: na rua do Hispicio, n. 28.

—Vende-se uma parda, de 30 annos, cozinha o diario de uma casa, cose chão e lava bem de sabão e varrella; na rua da Concordia, passando a ponteziaha, a direita, segunda casa terrea.

Potassa.

Vende-se potassa americana, muito nova, por ser proximamente chegada, e cuja qualidade he a melhor, que tem vindo, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, de Baltar & Oliveira.

— Vende-se a venda da rua de Agoas-Verdes, n. 15, com poucos fundos: a tratar na mesma.

= Vende-se a venda das Cinco-Pontas, n. 91: a tratar na estrada de João-Ferreira, n. 19, indo da Soledade para o Manguinho.

= Vendem-se os seguintes escravos, chegados do Aracaty: sendo 2 mulatinhos, de 6 annos; 1 moleque, de 7 annos; 1 mulatinha, de 10 annos, com principio de costura; 1 negrinha, de 7 annos; 1 parda, muito clara, que cose e engomma; 4 pretas, de 16 a 20 annos, com habilidades; 2 moleques, de 11 annos; 7 pretos e pardos, de 20 a 25 annos, com habilidades, ou sem ellas; todos por preço commodo: na rua da Cruz, n. 51.

= Na rua do Crespo, n. 8, loja de Campos & Maya, vendem-se ricos cortes de cambraia de cores escuras, imitando seda, à rainha Victoria, a 5000 rs.; assim como lindos cortes de tarlatana, bordada e de listras de côres, fazenda da ultima moda, pelo muito barato preço de 4000 rs., com 14 covados; superiores cortes de velludo, muito modernos, a 3 e 6$ rs.

— Vende-se a armação da loja de miudezas, nas Cinco-Pontas, n. 108: a tratar na estrada de João-Ferreira, n. 19, indo da Soledade para o Manguinho.

= Vende-se uma preta, de 18 annos, de linda figura, cozinha, engomma, lava e cose chão, tudo com perfeição, propria para casa de familia, por ser de boa conducta; na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

Saraças de cores

fixas, a 160 rs. o covado.

Na loja da esquina da rua do Collegio, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se umas chitas novas, com assentos escuros, de soffrivel panno e côres fixas, a meia pataca o covado. Esta especie de chita-saraça he da mesma qualidade daquella, a que, na Europa, preferem, para seu vestuario, as crianças de servir, e as mulheres de mediocre fortuna: e como a economia, não só no preço da fazenda, como na duração d'ella, he quem determina essa preferencia, deve esta chita ser comprada pelas mucamas, e por aquellas das habitantes d'esta cidade, que, supposto não sejão abastadas, tenhão todavia ao asseio o amor, de que em geral são dotadas. Dão-se amostras a quem as pretender. Nesta mesma loja continua-se a vender, a 800 rs. a vara, o excellente brim francez, côr de palha, e pardo-escuro, em cuja manufactura só se empregou o mais puro e duravel linho; e bem assim, a 400 rs., lenços de gravatas, de cambraia, muito finos; lencinhos de cambraia, brancos com cercadura aberta; ditos pintados, de recorte; e outros com barras de côres; todos de côres fixas, e proprios para senhora, e dos quaes dar-se-hão amostras, uma vez que deixem penhores os que as quiserem levar.

Vendem-se 5 casas

terreas, no Coelho, sendo duas grandes, na rua dos Prazeres, feitas a moderna, com duas salas, uma alcova, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, cada uma, e uma dellas tem um grande quintal com mais de 20 pés de fructeiras, já dando, estribaria para 2 cavallos, casa de pretos e letrina, tudo de pedra e cal; 3 ditas pequenas, na rua do Jasmim, cada uma com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal, e cacimba; tudo por commodo preço: na travessa da Concordia, sobrado de um andar, n. 5.

— Vendem-se 2 bonitas escravas, de 18 a 20 annos, de todo o serviço; uma dita, que cozinha muito bem, ensaboa, e compra muito bem; um bonito escravo, de todo o serviço e que he ganhador e muito bom serrador; um mulatinho, de 14 annos, muito bonito, proprio para pagem, ou officio; uma preta moça, por 350$ rs.: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

= Vende-se um fardamento completo para guarda nacional do esquadrão, contendo 2 fardas, barretina e barretão, talim, canana, pluma, espada, sellim e corrente; tudo em bom estado, por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a rua das Cruzes.

— Vende-se uma porção de estacas, de qualidade, com perto de 25 palmos, proprias para aterros; na rua da Florentina, n. 16.

= Vende-se farinha de trigo, de muito boa qualidade, em meias barricas, chegada, ha poucos dias: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

— Vende-se, com a commodidade de se exigir sómente a vista metade de seu valor, e com a permuta de uma casa terrea, por conta, uma grande propriedade, com duas casas na frente, extenso quintal com arvoredos de fructo, contendo todas as proporções para um grande estabelecimento, no centro desta cidade, tendo excellente porto de desembarque, e nova frente para a rua do Sol, que dá terreno para outros 3 predios de 90 palmos de frente: a tratar na rua da Florentina, n. 16.

Nova pelle do diabo, a 1$440 rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cortes de calças, com 3 covados e meio de pelle do diabo, por quatro patacas e meia cada um. Comquanto julgue-se desnecessario mencionar as boas e excellentes qualidades desta fazenda, porque a primeira porção, que della se vendeo nesta casa, e, ha tempos, foi annunciada neste *Diario*, assaz as demonstrou, assevera-se todavia aos compradores, que a porção, que agora recebeo-se, excede em bondade a primeira, tem riscos modernos, côres escuras, consistencia e grossura de lona; e finge bem as modernas casimiras francezas. Dar-se-hão os cortes a amostra a quem os pretender, uma vez que deixe o competente penhor.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 32
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

He chegado nesta loja, das boas pechinchas, um novo e completo sortimento de fazendas, como sejão: cassas muito finas, e de padrões os mais engraçados; riscados escocezes, de côres bonitas e fixas; chales de seda, muito superiores; ditos de lã e seda, de exquisitos e modernos gostos; riscadinhos muito largos, de listras e quadros miudinhos, muito proprios para camisas, por serem de côres fixas, e imitando linho; e outras muitas fazendas finas, como sejão: casimiras modernas, de muito bom gosto, e de lã pura; cortes de colletes superiores; e juntamente um restinho das pechinchas do tempo do rei velho. Recebem-se em pagamento as cedulas brancas de 2000 rs., sem desconto.

Potassa branca,

da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & C.

Superiores merinóes.

Na loja n. 3, do barateiro da rua do Crespo, ao pé do arco do S.-Antonio, vendem se os melhores e mais superiores merinóes de duas larguras, proprios para sobre-casacas, a 4500 e 5000 rs. o covado; os quaes póde-se, sem contradição, asseverar serem os mais superiores existentes no mercado. Os pretendentes, que quizerem levar, ou mandar buscar as amostras, promptamente se lhes darão.

= Vende-se uma morada de casa terrea no bairro da Boa-Vista: a tratar no pateo do Carmo, sobrado de um andar, n. 3 Na mesma casa se dá dinheiro a premio em pequenas e grandes quantias, sobre penhores de ouro e prata.

— Vende-se uma gaiola de arame, muito bem feita, propria para umbicudo, ou para outro qualquer passaro pequeno; na rua Augusta, n. 38.

—Vendem-se 3 redes novas de pescaria, sendo de differentes tamanhos, e juntamente uma, que tem 36 braças de comprimento, e 3 de altura, e feita de fio de macahiba: na rua Imperial, padaria n. 37.

--Vendem-se supereiores cortes de barege, fazenda de seda, da ultima moda para vestidos, pelo barato preço de 12$ rs. cada corte; na rua Nova, n. 12.

ATTENÇÃO!

Vende-se o formidavel rapé princeza da fabrica de João Paulo Cordeiro & Companhia, no Rio-de-Janeiro. Este rapé he, sem exageração, superior a tudo o rapé fabricado no imperio; a sua boa qualidade tem-lhe adquirido grande credito nas provincias do Rio-de-Janeiro, e Rio-Grande-do-Sul, aonde he bem conhecido pelo rapé Paulo Cordeiro. Os amantes da boa pitada, venhão a rua da Cadeia, loja n. 50, defronte da rua da Madre-de-Deos.

=Vende-se a casa de 2 andares e sotão, n. 24, no Aterro-da-Boa-Vista; na rua Velha, n. 55.

Cotins de linho, a 1440 rs. o corte.

Na loja n. 3, do barateiro da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se cortes de cotins de linho puro, a quatro patacas e meia o corte. Esta fazenda he de tal maneira fabricada de linho, sem mistura, que se póde, sem admissão da mais pequena contrariedade, asseverar e afiançar aos amantes das fazendas durativas e economicas, que a prova do primeiro corte assegurará a prompta continuação da concurrencia a compra dos outros. Dão-se as amostras sob penhor.

=Vende-se um cabrinha, de 13 annos; 3 escravos, moços, e que são carreiros; 4 negrinhas muito lindas, com varias habilidades; 4 escravas, cozinheiras, lavadeiras, e quitandeiras: na rua Direita, n. 3.

Agoa do Japão

para o cabello; tem o prestimo de fazer crescer o cabello e impedir a caspa, fortifica os cabellos e os conserva. Esta agoa he bem conhecida na Europa, e Rio-de-Janeiro, aonde tem merecido toda approvação, pelos seus effeitos. Vende-se unicamente, na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 55.

O barateiro da rua do Crespo, loja n. 3, chitas, a 140 rs. o covado.

Na loja n. 3, do barateiro da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se chitas baratas de bonitos e novos desenhos, a 140 rs. o covado; ditas sem defeito algum, tambem de padrões novos, e de excellentes desenhos, a 160 rs o covado; ditas, tambem de padrões ricamente estampados em bons pannos, a 180 rs., seguras de tintas; algodãozinho, a 160 a vara, boa fazenda, e boa largura; madapolão, a 160, 180 e 200 rs., de soffrivel qualidade, e largo; dito, a 240, 260 e 280 rs. a vara, o mais fino e largo possivel; chitas finas, com desenhos os mais modernos, e estampadas nas melhores fabricas da industriosa Manchester, a 240 rs. o covado. Ha tambem um bello e rico sortimento de todas as fazendas finas, como sejão: brim trançado branco, francez, de puro linho, o melhor, que ha no mercado, a 1600 rs. a vara; cortes de cambraia lindamente estampada, com 11 covados, pelo diminuto preço de sete patacas cada um; lindeza para vestidos, que imita, pelos seus brilhantes desenhos, a qualquer lanzinha ou seda, a 240 rs. o covado; cortes de tarlatana, a 3000 rs.; gravatas de asseiada cassa estampada, a 400 rs.; meias gravatas, a 200 rs.; lenços de cambraia com cercadura, a 320 rs. cada um; lindissimas mantas escocezas e de setim, para senhora, das mais modernas, que presentemente existem; pannos finos; cambraia lisa muito fina. Recommenda-se aos respeitaveis concurrentes, que se dirijão a este estabelecimento, que em nada desmentirá este limitado annuncio: e querendo mandar buscar as amostras, se lhes darão sob o competente penhor, ou se mandarão as suas casas, acompanhadas de um caixeiro.

Escravos Fugidos.

— Fugio, no dia 5 de agosto do anno proximo passado, uma escrava, de nome Marcellina, de nação Cabinda, de 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, alta, magreirona, cara comprida, mal feita de pés, e que são bastante grandes, com os furos das orelhas rasgadas, não de todo, cabellos ainda pretos, mal enjorcada do corpo, e meia banzeira, quando anda. Pede-se, portanto, a todas as autoridades, e mesmo capitães de campo, de a mandarem levar a seu senhor, na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar, que se pagará toda a despeza.

— Fugio, da casa do abaixo assignado, na villa do Rio-Formoso, no dia 27 do passado, o preto Benedicto, de nação Costa, alto, pés grandes e algum tanto rachados, talhos nas faces, tendo de um lado dous e do outro um, desdentado na frente, falla atravessado e fanhosa; julga-se ter ido para essa praça. Roga-se a quem o pegar, de levar ao abaixo assignado, ou na rua de S.-Rita-Nova, n. 54, casa de João Diniz e Silva. =*Joaquim Aires de Almeida Freitas.*

= Fugio, do engenho Sicupema, um preto crioulo, de 25 annos, alto, pachola no andar, nadegas empinadas, dentes apparados. Recommenda-se a policia, e aos capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo. Quem o pegar, leve ao dito engenho, ou na rua de Agoas-Verdes, n. 44, que receberá 50$ rs. de gratificação.

— Fugio, no dia 2 do corrente, um moleque, de nome Sebastião, de 16 a 18 annos, crioulo, natural da Serra-do-Martinho; levou um bonete, camisa branca, de pregas, jaqueta de riscado encarnado, calças de listras azues; tem a barriga um tanto grande, um dente do lado superior podre. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendão, e o levem a rua do Pilar, n. 125, que serão bem recompensados.

= Desappareceo, na noite do dia 22 de junho proximo passado, depois das 8 horas, tendo ido fazer limpeza, no Becco Largo, o moleque Francisco, de nação Angola, côr fula, altura regular, com um talho no rosto, do lado direito, assim como um cravo no pé direito: quem o pegar, leve ao seu senhor, Antonio João da Silva, no Recife.

=No dia 26 do corrente desappareceo um preto de nome Manoel, nação Cabinda, baixo, côr preta, rosto redondo, pouca barba, falla grossa, tem sido encontrado com bonéte de panno escuro, esteve trabalhando em casa do Sr. Mesquita & Dutra: roga-se a quem o pegar, leve-o a praça da Independencia, loja, n. 3, que será recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 184